PROJETO DE INDICAÇÃO Nº266/2021.

Considerando que na sexta-feira, 16/04/2021, trabalhadores do sistema de transportes de Salvador realizaram protestos e bloquearam vias nas regiões da Estação da Lapa e Pirajá. O primeiro grupo reivindicava por direitos trabalhistas de ex-colaboradores da CNS (Consórcio Salvador Norte), cujo contrato com a prefeitura da capital chegou ao fim no mês passado, enquanto o outro grupo realizava a cobrança da inclusão da categoria pela vacinação contra a Covid-19.

Considerando que segundo informações do Sindicato de Rodoviários, caso o pleito não seja atendido, os ônibus de Salvador não vão circular das 4h às 8h da segunda-feira, 19 de abril de 2021, em continuidade aos protestos contra o imbróglio que foi gerado após a Administração Municipal rescindir o contrato com o CSN (Consórcio Salvador Norte).

Considerando que apesar da SEMOB (Secretaria de Mobilidade) disponibilizar os ônibus do STEC (Subsistema de Transporte Complementar), ou "amarelinhos", como transportes complementares durante a paralisação/greve, ainda não é o suficiente para desafogar o sistema de transporte coletivo da cidade.

Considerando que em virtude da paralização total do funcionamento das escolas em Salvador devido à pandemia do Coronavírus, a prestação do serviço de transporte escolar se deparou com o cenário de impossibilidade de continuar atuando. Desta forma, tal contratação além trazer benfeitorias para a cidade, é uma possibilidade da categoria de transportes escolares angariarem recursos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize a contratação em caráter emergencial dos veículos de transportes escolares, como transporte coletivo complementar durante a paralisação/greve dos rodoviários de Salvador.

Salvador, 16 de abril de 2021.

SILVIO HUMBERTO